



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003692/2022-99, protocolado em 28/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIIEF MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 31/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **FLAVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIIEF MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1341394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2014 a 13/11/2016**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/11/2016**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2016**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 02/2022/INC/UFAM, datado de 19/01/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001823/2022-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **HERBERT SANTANA GARCIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3106432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da Coordenação do referido curso.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551750, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora *pro tempore*** do Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso**, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de **07/01/2022**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003559/2022-32, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Paulo Ricardo Freire de Souza,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R os termos das Portarias Nºs 204/2021, datada de 12 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de fevereiro de 2021, Seção 2, Página 20; e 384/2021, datada de 11 de março de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de março de 2021, Seção 2, Página 28, **a contar de 10 de janeiro de 2022**, que autorizou e alterou, respectivamente, o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, lotado(a) na Faculdade de Educação – FACED, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Lisboa, Portugal, **no período de 01/07/2021 a 28/02/2022**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859785** e o código CRC **974F5ADB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003575/2022-25, protocolado em 27/01/2022, que trata da promoção funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES em 28/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2009 a 19/03/2011**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do **prazo prescricional**, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2011**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003577/2022-14, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2011 a 19/03/2013**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2013**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860327** e o código CRC **F2A05BB4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003579/2022-11, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época de os interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2013 a 19/03/2015**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003747/2022-61, protocolado em 28/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 31/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/02/2017 a 01/02/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2019**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2019**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860379** e o código CRC **C4264EAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 205, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028604/2021-81, protocolado em 16/08/2021, que trata da progressão funcional da servidora CAMILA LEITE DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 18/08/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **CAMILA LEITE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3144154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2019 a 16/08/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/08/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 206, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003581/2022-82, protocolado em 27/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/10/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/03/2015 a 19/03/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **28/01/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)

4	2274053	AMANDA DA COSTA GONCALVES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	DIREX	18/01/2022	4	5
5	1640173	ANA PAULA DE ARAUJO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	ICB	14/01/2022	9	10
6	1883252	ANDRE DA CONCEICAO FREITAS AMADOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	DIV	ICE	13/01/2022	7	8
7	1753051	ANDRE LUIZ MECHI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	ISB	21/01/2022	8	9
8	1751959	BIANCA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	ICE	15/01/2022	8	9
9	2275328	CRISLEY PRESTES LINHARES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIII	CTIC	29/01/2022	4	5
10	1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DAPES	04/01/2022	7	8
11	1752632	EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOQUÍMICA	DIV	ICSEZ	18/01/2022	8	9
12	1753103	EDIANE DA SILVA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	ISB	18/01/2022	8	9
13	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FD	23/01/2022	5	6
14	1640082	ELIZETE DA SILVA DIAS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	14/01/2022	9	10
15	2279987	ELVELINE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	ISB	28/01/2022	4	5
16	1591892	ERIKA MIRANDA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	28/01/2022	8	9
17	1876853	FILIPPE PERIN	TÉCNICO DE	DII	IEAA	19/01/2022	7	8

			LABORATÓRIO-FÍSICA					
18	1752793	FRANCINE REBELLO PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ARTES PLÁSTICAS	DIV	FAARTES	27/01/2022	8	9
19	2177752	GEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	DIII	ICSEZ	08/01/2022	7	8
20	1752725	GILBERTO AIRES LIBANIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIII	CTIC	25/01/2022	8	9
21	1876840	HARUMY SALES NOGUCHI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-SANEAMENTO	DIV	IEAA	01/01/2022	7	8
22	2270591	HEBE RIBEIRO DO CARMO	ARQUIVISTA	EIII	PROGESP	11/01/2022	4	5
23	2274074	ICORACY COUTINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	PROPLAN	25/01/2022	4	5
24	1168880	IOLANDA DO VALE FEITOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	BC	28/01/2022	15	16
25	1558811	JATH DA SILVA E SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	ISB	10/01/2022	10	11
26	3084597	JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ARII	16/01/2022	2	3
27	1642984	JOAO DA MATA LIBORIO FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	ICET	21/01/2022	9	10
28	1749293	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	PROADM	13/01/2022	8	9
29	2140599	JOSE BUSTAMANTE	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	25/01/2022	5	6

		RODRIGUES NETO						
30	2605072	JOSE IDERCLEI BARRIGA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	DIII	ICET	07/01/2022	7	8
31	1876845	JOSE MARTINS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	IEAA	02/01/2022	7	8
32	1877548	JOSEFE DAVID MATOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FOTOGRAFIA	DIV	ICSEZ	04/01/2022	7	8
33	1750260	JUVAN REIS NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	18/01/2022	8	9
34	1559031	KAREM TELES FREITAS	ADMINISTRADOR	EIV	MA	08/01/2022	10	11
35	1440021	KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	SIASS	29/01/2022	11	12
36	1193960	KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROTEC	19/09/2019	3	4
37	1193960	KEYVIN JOSE PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROTEC	19/03/2021	4	5
38	1986479	LEONY RIBEIRO ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PROADM	02/01/2022	6	7
39	2168792	LINDOMAR COSTA DOS SANTOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	ICOMP	27/01/2022	8	9
40	3082440	LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	ISB	03/01/2022	2	3
41	1880280	LUIZ FERREIRA NEVES NETO	AUDITOR	EIV	IEAA	14/01/2022	7	8

54	1752651	RODRIGO ROBERTO DABELA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	EIV	DIREX	21/01/2022	8	9
55	1752267	SEBASTIAO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA FISILOGIA	DII	ICSEZ	18/01/2022	8	9
56	2168999	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	ADMINISTRADOR	EIV	DDP	15/01/2022	8	9
57	1483732	SONIA REJANE DE SENN FRANTZ	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	28/01/2022	11	12
58	1880468	SUE HELLEN SOUSA SIQUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DSQV	25/01/2022	7	8
59	1755304	SULCIMILENA MADY FLORES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA QUÍMICA	DIV	ICET	24/01/2022	8	9
60	1879162	THAIS DA SILVA ROCHA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EIV	INC	08/01/2022	7	8
61	1758695	TIAGO AMARAL TRINDADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- BIOTECNOLOGIA	DIV	ISB	25/01/2022	8	9
62	2875187	WANDERLAN PRAIA GOMES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	ISB	11/01/2022	6	7

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860416** e o código CRC **49AD8363**.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO+D2	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2399634	ABINADABIS PARENTES MENDES	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	80	160 ISB	DIII	DIV	07/01/2022
				Malária na Atenção Primária à Saúde	08/09/2021	60				
				Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga	29/12/2021	20				
2	2379396	ALANA MENEZES DE LIMA	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	49	229 PROGESP	EIII	EIV	24/01/2022
				TOC- Transtorno Obsessivo Compulsivo	jan/2022	60				
				Primeiros Socorros	jan/2022	60				
				Informática Aplicada à Educação	jan/2022	60				

3	1012970	ANDRESSA HIROMI YAMAMOTO	Arquivista	Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28	196	MA	EI	EII	05/01/2022
				Ética e Postura Profissional, na modalidade EaD, do Programa Integr@ufam	20 a 31/05/2019	20					
				XIII Seminário de Integração - Integr@Ufam, na modalidade Blended Learning	20/05 a 14/06/2019	20					
				I Oficina de Preservação e Conservação de Documentos Bibliográficos	13 a 17/01/2020	28					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI-Usar	15/05 a 14/06/2019	20					
				Documentação de Acervo Museológico	20/03 a 09/05/2020	40					
				IX Curso de Preservação de Acervos Científicos e Culturais	04 a 08/11/2019	40					
4	1898795	ARIELTON DO NASCIMENTO CUNHA	Engenheiro Agrônomo	Introdução à Produção Integrada e Gestão e Planejamento da Empresa Rural (Módulo I e II)	03 a 30/11/2021	80	205	FAEXP	EIII	EIV	16/01/2022
				Introdução à Agroecologia e a Produção Orgânica	24/11 a 23/12/2021	25					
				Produção de Desenvolvimento Gerencial (PDG)- 2º módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40					
				Gestão de Materiais e Patrimônios do Setor Público	20/09/2021	20					
				Introdução à Recuperação da Vegetação com Ênfase nas Florestas Tropicais	10/12/2021 a 09/01/2022	40					
5	2073260	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	Decorador	Horas excedentes da última progressão	-	80	310	CAUA	EIII	EIV	11/01/2022

				Programa de Desenvolvimento Gerencial- 4º Módulo: Inteligência Emocional	19/10 a 06/11/2020	40					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20					
				Comunicação Assertiva para os Agentes de Capacitação da UFAM	17 a 28/05/2021	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/08/2021	40					
				Mídias Sociais - 2º módulo: Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	30					
				Gestão de Materiais e Patrimônios do Setor Público	20/09 a 01/10/2021	20					
				Gestão de Documentos Eletrônicos	08 a 19/11/2021	20					
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20					
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20					
6	2156377	ERILENE SANTOS DO CARMO	Técnica de Laboratório/Biologia	Setembro Botânico 2021: Estimulando o Interesse Botânico nas Escolas	20 a 24/09/2021	40	140	ICB	DII	DIII	17/01/2022
				Bioética	25/10/2021	100					
7	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	Psicóloga	Horas excedentes da última progressão	-	25	210	PROGESP	EII	EIII	27/01/2022
				Prevenção ao Suicídio	09 a 16/11/2021	65					
				Atenção Integral à Saúde das Populações do	05/04/2020	60					

				Campo, da Floresta e das Águas							
				Coronavírus e Iniquidades em Saúde	12/04 a 13/08/2021	30					
				Engajamento e Evasão em Educação à Distância	22/11 a 14/12/2021	30					
8	2381356	KLEBERSON DE OLVIERA	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Aperfeiçoamento em "Parasitologia"	31/07 a 29/09/2021	180	180	ISB	DIII	DIV	17/01/2022
9	2369301	LEONARDO MEDEIROS LIMA	Engenheiro Civil	Horas excedentes da última progressão	-	30					
				Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público	15/09 a 05/10/2021	20					
				Controles na Administração Pública	30/08 a 29/09/2021	30					
				Liderança e Gestão de Equipes	05/01/2022	30	210	PCU	EIII	EIV	28/01/2022
				Obras Públicas de Edificação e de Saneamento- Módulo: Planejamento	24/11 a 24/12/2021	40					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	23/01/2022	40					
				Ética e Serviço Público	17/01/2022	20					
10	1528147	MEIRIETH DOS SANTOS ROCHA	Enfermeira	Horas excedentes da última progressão	-	40					
				Ciclo do Programa de Atualização em Enfermagem (PROENF):Terapia Intensiva	30/07/2021	190	230	HUGV	EIII	EIV	10/01/2022
11	2398296	SANDRINE DA SILVA PRAIA	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competências	11/08 a 27/08/2021	40	150	FAARTES	DIII	DIV	10/01/2022
				Gestão de Documentos Eletrônicos	08 a 19/11/2021	20					

				Lei nº 8.112 e Suas Alterações	05/01/2022	40					
				Gestão da Inovação no Setor Público	05/01/2022	20					
				Governança de Dados	08/01/2022	30					
12	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	131	311	ISB	EIII	EIV	04/01/2022
				Introdução ao Orçamento Público	21/08 a 20/09/2021	40					
				Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	16/04 a 16/05/2021	30					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	20/08 a 19/09/2021	40					
				Lei de Diretrizes Orçamentárias ppaa Municípios	18/04 a 18/05/2021	30					
				Orçamento Público	12/04 a 12/05/2021	40					
13	1568811	SUZANE MOREIRA LOPES	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	39	129	ICSEZ	DII	DIII	10/01/2022
				Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos	13 a 17/12/2021	20					
				Gestão Pessoal - Base de Liderança	04/01/2022	50					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI-Usar	30/11 a 20/12/2021	20					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860454** e o código CRC **4A1B20F3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1174463	ALBERTO GENE DE MESSIAS XISTO	Auxiliar de Enfermagem	Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família	Uninter-Curitiba/PR	2021	HUGV	10/01/2022	30%	-
2	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2022	DIREX	04/01/2022	30%	-
3	3210550	BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	Assistente em Administração	Licenciatura em Geografia	UFRJ	2021	FCA	31/01/2022	25%	-
4	1799312	DEYVID ANDRADE DE SOUZA	Arquiteto	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo	IMED- Passo Fundo/RS	2021	ICSEZ	17/01/2022	52%	-
5	3064342	ERIC GOMES CAMINHA	Assistente em Administração	MBA em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos	Faculdade Focus-Cascavel/PR	2021	PROGESP	26/01/2022	30%	-
6	2110677	JULIANA VERÇOSA DE FREITAS	Administradora	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	PROPLAN	03/01/2022	52%	-
7	1559031	KAREM TELES FREITAS	Administradora	Mestrado em Ciências do Ambiente e	UFAM	2022	MA	12/01/2022	52%	-

				Sustentabilidade na Amazônia						
8	2397815	MARCOS CÂNDIDO DA SILVA	Administrador	Mestrado em Engenharia de Produção	UFAM	2021	FES	03/01/2022	52%	-
9	1169042	MARLUCIA DO NASCIMENTO NOBRE	Médica	Mestrado em Cirurgia	UFAM	2021	HUGV	10/01/2022	52%	-
10	3054783	SUÊNIA FERNANDES DA SILVA	Assistente em Administração	MBA em Gestão de Pública	Universidade Cruzeiro do SUL- São Paulo/SP	2021	FEFF	14/01/2022	30%	-
11	2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	Técnico de Laboratório/Mecânica	Especialização em Processos e Tecnologias de Fabricação Mecânica	UEA	2021	FT	27/01/2022	30%	-

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/02/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860467** e o código CRC **68054454**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 210, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003514/2022-68, protocolado em 27/01/2022, que trata da promoção funcional do servidor ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 01/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Declaração n. 0855795, constata no processo n. 23105.003514/2022-68, no qual o servidor declara não solicitar os períodos referente aos RITs de 2017/1 e 2017/2 e nem aproveitá-los para efeito de Progressão/Promoção,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1620680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/02/2018 a 24/02/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **03/11/2021, data de aprovação do RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044298/2021-20, protocolado em 13/12/2021, que trata da progressão funcional da servidora KLEOMARA GOMES CERQUINHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 13/12/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KLEOMARA GOMES CERQUINHO**, matrícula SIAPE n.º 2171513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2020 a 30/01/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/01/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/01/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/02/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860491** e o código CRC **4D5D7EAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.037296/2021-84, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **MICHELLE DE FREITAS BISSOLI**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Iolete Ribeiro da Silva – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1362602)

Prof(a). Dr(a). José Carlos Libâneo – PUC/Goiás

Prof(a). Dr(a). Adelaide Alves Dias – UFPB

Prof(a). Dr(a). Ordália Alves de Almeida – UFMS

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Arminda Rachel Botelho Mourão – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400988)

Prof(a). Dr(a). Amarildo Menezes Gonzaga – IFAM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860528** e o código CRC **EBA07E4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 1346/2021 instituiu Grupo de Trabalho com a incumbência de deliberar acerca da concessão da isenção da taxa de inscrição a estudantes de baixa renda, residentes em Manaus, da primeira e segunda série do Ensino Médio e que participarão do Processo Seletivo Contínuo/PSC a partir de 2022;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.019156/2021-24,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO COM A INCUMBÊNCIA DE DELIBERAR ACERCA DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO A ESTUDANTES DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM MANAUS/AM, DA PRIMEIRA E SEGUNDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO E QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO - PSC, A PARTIR DO ANO DE 2022:**

PRESIDENTE:

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO – COMPEC

Matrícula SIAPE nº 2748095

MEMBROS:

CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER – DLN/PROEG

Matrícula SIAPE nº 3043559

Suplente: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS - DLN/PROEG

Matrícula SIAPE nº 1770092

ARIVANO SOUSA SILVA – PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 1771555

FRANK MOTA DA COSTA – DEFIN/PROADM

Matrícula SIAPE nº 1568438

Art. 2º. REVOGAR Portaria nº 147/2022, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/01/2022.

Art. 3º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1346/2021, datada de 23 de agosto de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23 de agosto de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/02/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860532** e o código CRC **9CC3E028**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea "b", Inciso III, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.037197/2020-11, que versa sobre o pedido de remoção;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do(a) servidor(a), cônjuge, companheiro(a) ou dependente de **RAIMUNDA JOSEFA DE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, **a contar de 07 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. I N F O R M A R que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862210** e o código CRC **7B5BE679**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003122/2022-07, protocolado em 24/01/2022, que trata da promoção funcional da servidora FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD em 03/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2017 a 20/10/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **20/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863027** e o código CRC **CCB4F8D6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003127/2022-21, protocolado em 24/01/2022, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD, em 03/02/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FLAVIA REGINA PORTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2434710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/10/2019 a 20/10/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/10/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863036** e o código CRC **049390BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002958/2022-86, protocolado em 23/01/2022, que trata da promoção funcional da servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Computação/Icomp/UFAM em 24/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1505366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/03/2016 a 30/03/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **09/08/2019, data de aprovação do RIT 2017/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863049** e o código CRC **A276161D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 30/01/2022 sob o n.º de Processo 23105.003862/2022-35;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **CLOTILDE TINOCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Educação - FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 06/03/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **30/01/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863056** e o código CRC **93F30D5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião Ordinária do Curso de Licenciatura em Formação de Professores Indígenas do Departamento de Educação Escolar Indígena, realizada 17/01/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.003362/2022-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1629812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Formação de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2022.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2995569, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Formação de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2022.**

Art. 3º. D E S I G N A R a servidora **JONISE NUNES SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2355127, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Formação

de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir de 28/01/2022.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863526** e o código CRC **EF6F9A8A**.

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/09/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos termos da Portaria ME nº 244, de 15 de junho de 2020 e da Instrução Normativa ME nº 45, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 16 de junho de 2020, resolve:

Restabelecer o pagamento do benefício de pensão de Ari Ramos Junior, matrícula nº 6459714, pensionista, suspenso na Folha de Pagamento do mês de Janeiro de 2022, conforme o disposto na Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2022, Seção 2, tendo em vista a atualização cadastral realizada.

NÁDIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

PORTARIA Nº 89, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora, Em Exercício, do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 31 de janeiro de 2022, por motivo de falecimento, o cargo de VIGILANTE, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, ocupado por IRENE MARIA BOING KAVULACK, matrícula SIAPE 1159892, código de vaga 691563, da carreira de técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23080.004916/2022-13)

GEÓRGIA RAFAELA BATISTA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 026, de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

Designar Pró-Tempore Sérgio Dias da Silva, Matrícula SIAPE 2334493, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, FCC.003 (FUC-0001).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 07 de abril de 2022.

JOSÉ NERI G. PANIZ

CENTRO DE TECNOLOGIA**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM Nº 14, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 2.138, de 15/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

DESIGNAR SIMONI TIMM HERMES, Matrícula SIAPE 1645409, ocupante do cargo de Pedagogo-Área do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Pedagógico, da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG4.163.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e será válida por dois anos.

TIAGO BANDEIRA MARCHESAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Nº 138 - Dispensar da função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE ESTUDOS DE LINGUAGEM E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a) MAYSA DE PADUA TEIXEIRA PAULINELLI, matrícula SIAPE nº 1342825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 29 de janeiro de 2022.

Nº 139 - Designar interinamente o(a) Professora do Magistério Superior MAYSA DE PADUA TEIXEIRA PAULINELLI para responder pela DIREÇÃO DA FACULDADE DE ESTUDOS DE LINGUAGEM E COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES, desta Universidade, no período de 29 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 99, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 863/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.015576/2021-17, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora GABRIELA LUCAS CARDOSO, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular junto ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria de Pessoal caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o Regimento Interno da EBSERH, a Portaria MEC 404/09, Ofício-SEI nº 09/2022/SDR/CAP/DGP-EBSERH e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI nº 23085.000819/2022-01, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora THAÍS SANTOS GUERRA STACCIARINI, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde junto ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria de Pessoal caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 219, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor GERSEM JOSÉ DOS SANTOS LUCIANO, Matrícula SIAPE nº 1629812, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Formação de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 28/01/2022.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 2995569, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Formação de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 28/01/2022.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora JONISE NUNES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2355127, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Formação de Professores Indígenas, da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir de 28/01/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010595/2022-42, resolve:

Nº 108 - Dispensar a servidora Marília Marra Magalhães Klaser da função de Coordenadora de Projetos e Eventos Institucionais do DEG (FG-01).

Nº 109 - Designar a servidora Claudia Maria Goulart dos Santos para exercer a função de Coordenadora de Projetos e Eventos Institucionais do DEG (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.010001/2021-12, resolve:

Nº 111 - Dispensar, a partir de 2/3/2022, a docente Eliana dos Santos Leandro da função de Chefe do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-01), por término de mandato.

Nº 112 - Designar, a partir de 2/3/2022, a docente Regina Coeli de Carvalho Alves para exercer a função de Chefe do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-01), com mandato de dois anos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.009418/2022-13, resolve:

Nº 113 - Nomear a servidora Marília Augusta de Freitas para substituir o Diretor da Biblioteca Central (CD-03) durante o período de licença médica, de 12/1/2022 a 24/1/2022, do titular Fernando César Lima Leite.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.139493/2021-27, resolve:

Nº 114 - Nomear o servidor Herlis Gomes Peixoto Junior para substituir o Diretor de Importação e Exportação do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 3/1/2022 a 15/1/2022, do titular Vitor Malheiros Guimarães Cotia .

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 303, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 33/2021, homologado no D.O.U. nº 103, de 27 de setembro de 2021; e considerando o que consta no processo 23107.025301/2021-96, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, DEBORA MARIA PINTO BRAIDI MOURA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente-A, Nível 1, área de Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de agosto de 2022, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 03/2022.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 1.559, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 31/01/2022, JOANA CORRÊA DE MAGALHÃES NARVAEZ, matrícula SIAPE nº 1903001, da função gratificada de Coordenadora de Assuntos Docentes (FG-2) desta Universidade. (Processo nº 23103.001930/2022-41).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 1.558, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 31/01/2022, ADRIANA MATTOS FRUSCIANTE, matrícula SIAPE nº 2150398, da função gratificada de Assessora I da Pró-Reitoria de Planejamento (FG-1) desta Universidade. (Processo nº 23103.001930/2022-41).

LUCIA CAMPOS PELLANDA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.045396/2021-84, protocolado em 20/12/2021, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANE APARECIDA SANTOS CLEMENTE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 28/12/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANE APARECIDA SANTOS CLEMENTE**, Matrícula SIAPE nº 2193001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/01/2020 a 31/01/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **31/01/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863617** e o código CRC **F5A7217D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/01/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.003994/2022-67;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE COSTA REIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3269931, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo, em 09/03/2009.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **01/02/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/02/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863701** e o código CRC **4DF0E801**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 01/02/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.004078/2022-44;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1569533, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas, em 10/12/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **02/02/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/02/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863740** e o código CRC **CC634CDE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043358/2021-97, protocolado em 06/12/2021, que trata da progressão funcional do servidor YURI EXPOSITO NICOT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 12/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **YURI EXPOSITO NICOT**, matrícula SIAPE n.º 1842031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2019 a 06/06/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2021**, data de Aprovação do **RIT 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863907** e o código CRC **F4E75EF7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 13/12/2021 sob o n.º de Processo 23105.044451/2021-19;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **HALLEY RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1215558, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Estruturas e Construção Civil, pela Universidade de Brasília, em 11/10/2013.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **31/01/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863910** e o código CRC **B48F18F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003275/2022-46, protocolado em 25/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 25/01/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1169017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2019 a 18/12/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863919** e o código CRC **87C695B9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 31/01/2022 sob o n.º de Processo 23105.004069/2022-53;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **INGRID KARINA MORALES PINILLA**, matrícula SIAPE n.º 3850548, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, lotada na Faculdade de Letras/Flet/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Literatura pela Universidade de Brasília, em 15/12/2021.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **03/02/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863927** e o código CRC **AEDAB54B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043686/2021-93, protocolado em 08/12/2021, que trata da progressão funcional do servidor ORLANDO DA SILVA AZEVEDO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 02/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2318802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/01/2020 a 30/01/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/02/2022**, data de Aprovação do **RIT 2021/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/02/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 07/02/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863934** e o código CRC **1805DD91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034247/2021-90, que apontou possível conduta irregular de servidora e suposta improbidade administrativa,

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o exaurimento do prazo estabelecido na Portaria GR 2031/2021, bem como a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de **11/02/2022**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, o prazo inicialmente fixado por meio da Portaria GR 2031/2021, de 10/12/2021, publicada nos informes internos em 13/12/2021, a fim de que a Comissão Processante conclua a apuração para a qual foi designada pelo referido ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865240** e o código CRC **B547A14B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2022/CCENGSANIT - ICET/UFAM, datado de 28/01/2022, da Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária - CCENGSANIT - ICET/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICE, datado de 28/01/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.003769/2022-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R o servidor **RAFAEL HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, **a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023**, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de **28/01/2022**.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, **a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023**, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de **28/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865537** e o código CRC **116B0BE6**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 440 - Exonerar a servidora SANDRA MARIA MIRAGLIA VALDEOLIVAS, Matrícula SIAPE nº 1137481, da função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 441 - Designar a servidora CRISTIANE DAMAS GIL, Matrícula SIAPE nº 1804604, para exercer a função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

NELSON SASS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**PORTARIA Nº 455, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido o servidor EDUARDO JUN SADATSUNE, Matrícula SIAPE nº 2603389-1, Médico, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 5, a partir de 04/02/2022. (Processo nº 23089.002636/2022-82).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 87 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 65, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOU na seção 2, página 43, de 01 de fevereiro de 2022, que tratava da nomeação do servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, por necessidade de alteração na estrutura SIORG.

Nº 89 - Art 1º - EXONERAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90 - Art 1º - NOMEAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 91 - Art 1º NOMEAR o servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001609/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder à JOÃO BATISTA VIEIRA, pensão por morte da servidora inativa LAZARA MARIA VIEIRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 0389390, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 16/01/2022, data do óbito da servidora.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 370 - prorrogar de 09/02/2022 a 31/03/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1697, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magisterio Superior - Substituto PATRICK HARTWICH DE ARAUJO.

Nº 371 - prorrogar de 09/02/2022 a 08/08/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1696, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magisterio Superior - Substituto ELIZETE DE OLIVEIRA DIAS ALCHAAR.

Nº 374 - contratar EDNELE FABYENE PRIMO MIRANDA, como Professora do Magistério Superior - Substituta para a área/disciplinas: Odontologia- Dentística/ Clínicas Integradas, Pré-Clínicas e Estágio Supervisionado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 20 de junho de 2022, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 375 - dispensar, JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS - Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Nº 378 - designar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÉDO, Engenheiro Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001253/2022-17, resolve:

Contratar ARTHUR ROCHA GOMES, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde - Bioquímica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 155, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.001759/2022-84; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 03 de fevereiro de 2022; resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07/02/2022, CASSIANO MORO PIEKARSKI, matrícula SIAPE nº 2071663, lotado no Campus Ponta Grossa, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "3", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA Nº 409, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CESAR ALVES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1344427, do cargo de Assessor, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 229 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL HINNAH, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COUTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Nº 230 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 115 - Nomear Thiago Assunção, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 106, publicado no DOU de 06/05/2019, autorizado pela Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação n. 30, publicado no DOU de 31/01/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Relações Internacionais, em vaga de código n. 0708408, decorrente da aposentadoria de Eduardo José Viola, em 23/08/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 002/2022/CCENGE-ELET/UFAM, datado de 24/01/2022, da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.003032/2022-16;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso**, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **GREICY COSTA MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, **até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso**, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865577** e o código CRC **54DE9F8B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 440 - Exonerar a servidora SANDRA MARIA MIRAGLIA VALDEOLIVAS, Matrícula SIAPE nº 1137481, da função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 441 - Designar a servidora CRISTIANE DAMAS GIL, Matrícula SIAPE nº 1804604, para exercer a função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

NELSON SASS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**PORTARIA Nº 455, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido o servidor EDUARDO JUN SADATSUNE, Matrícula SIAPE nº 2603389-1, Médico, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 5, a partir de 04/02/2022. (Processo nº 23089.002636/2022-82).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 87 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 65, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOU na seção 2, página 43, de 01 de fevereiro de 2022, que tratava da nomeação do servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, por necessidade de alteração na estrutura SIORG.

Nº 89 - Art 1º - EXONERAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90 - Art 1º - NOMEAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 91 - Art 1º NOMEAR o servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001609/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder à JOÃO BATISTA VIEIRA, pensão por morte da servidora inativa LAZARA MARIA VIEIRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 0389390, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 16/01/2022, data do óbito da servidora.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 370 - prorrogar de 09/02/2022 a 31/03/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1697, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magisterio Superior - Substituto PATRICK HARTWICH DE ARAUJO.

Nº 371 - prorrogar de 09/02/2022 a 08/08/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1696, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magisterio Superior - Substituto ELIZETE DE OLIVEIRA DIAS ALCHAAR.

Nº 374 - contratar EDNELE FABYENE PRIMO MIRANDA, como Professora do Magistério Superior - Substituta para a área/disciplinas: Odontologia- Dentística/ Clínicas Integradas, Pré-Clínicas e Estágio Supervisionado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 20 de junho de 2022, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 375 - dispensar, JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS - Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Nº 378 - designar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÉDO, Engenheiro Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001253/2022-17, resolve:

Contratar ARTHUR ROCHA GOMES, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde - Bioquímica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 155, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.001759/2022-84; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 03 de fevereiro de 2022; resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07/02/2022, CASSIANO MORO PIEKARSKI, matrícula SIAPE nº 2071663, lotado no Campus Ponta Grossa, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "3", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA Nº 409, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CESAR ALVES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1344427, do cargo de Assessor, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 229 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL HINNAH, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COUTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Nº 230 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 115 - Nomear Thiago Assunção, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 106, publicado no DOU de 06/05/2019, autorizado pela Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação n. 30, publicado no DOU de 31/01/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Relações Internacionais, em vaga de código n. 0708408, decorrente da aposentadoria de Eduardo José Viola, em 23/08/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato Nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Engenharia LTDA;

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990 e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrícula SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 02/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Engenharia LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865752** e o código CRC **D431EC1A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e no Processo SEI nº 23105.035121/2020-51, autuados no Sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23531.003322/2019-26, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação a possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e no Processo SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2136/2021.

Presidente:

Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285

Membros:

Luiza Kezy Carvalho Arirama – Téc. Adm./FAPSI/SIAPE: 1659417

Edberto Rodrigues dos Santos – Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 1752632

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866227** e o código CRC **6ECCBADA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI e demais instruções do processo SEI 23105.003867/2022-68.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 28 de janeiro de 2022, os termos da Portaria GR 2985/2018, datada de 12 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento do servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para cursar doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE na Universidade do Estado do Amazonas/UEA, no período de 01/02/2019 a 01/03/2022.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/02/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0866419** e o código CRC **0C321106**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SIE nº 23105.002155/2017, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 1870/2021, de 10/11/2021, e Portaria GR nº 2032/2021, de 10/12/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo nominados e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Processante a fim de dar continuidade à apuração objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035108/2020-01:

Presidente:

Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE nº 1168883

Membros:

Midian Salgado Monteiro - Téc. Adm./FCA/SIAPE nº 1675636

Rubens Felipe de Oliveira da Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867192** e o código CRC **C8665574**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 015/2022/ICSEZ/UFAM, datado de 02/02/2022, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, a Decisão nº 004/2022 do Conselho Diretor - CONDIR/ICSEZ/UFAM, Aprovado em 31/01/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.002819/2022-52;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R o servidor **JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867392** e o código CRC **163EF72B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 440 - Exonerar a servidora SANDRA MARIA MIRAGLIA VALDEOLIVAS, Matrícula SIAPE nº 1137481, da função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

Nº 441 - Designar a servidora CRISTIANE DAMAS GIL, Matrícula SIAPE nº 1804604, para exercer a função de Chefe do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina do Campus São Paulo (FG-01).

NELSON SASS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**PORTARIA Nº 455, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido o servidor EDUARDO JUN SADATSUNE, Matrícula SIAPE nº 2603389-1, Médico, Nível E, Classe II, Padrão de Vencimentos 5, a partir de 04/02/2022. (Processo nº 23089.002636/2022-82).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 87 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 65, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOU na seção 2, página 43, de 01 de fevereiro de 2022, que tratava da nomeação do servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, por necessidade de alteração na estrutura SIORG.

Nº 89 - Art 1º - EXONERAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90 - Art 1º - NOMEAR o servidor RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula SIAPE 1338484, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 91 - Art 1º NOMEAR o servidor WAGNER SILVA SÁ, matrícula SIAPE 2236495, para o cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA DE PESSOAL Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001609/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder à JOÃO BATISTA VIEIRA, pensão por morte da servidora inativa LAZARA MARIA VIEIRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 0389390, correspondente à cota-parte de 1/1, de acordo com os arts. 215 e 217, inciso I, art. 219, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelas Leis nº 13135/2015 e nº 13846/2019, incluindo os arts. 23 e 24, §2º, incisos I ao IV, c/c o §4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 16/01/2022, data do óbito da servidora.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 370 - prorrogar de 09/02/2022 a 31/03/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1697, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor do Magisterio Superior - Substituto PATRICK HARTWICH DE ARAUJO.

Nº 371 - prorrogar de 09/02/2022 a 08/08/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 1696, de 5 de agosto de 2021, publicada no DOU de 6 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magisterio Superior - Substituto ELIZETE DE OLIVEIRA DIAS ALCHAAR.

Nº 374 - contratar EDNELE FABYENE PRIMO MIRANDA, como Professora do Magistério Superior - Substituta para a área/disciplinas: Odontologia- Dentística/ Clínicas Integradas, Pré-Clínicas e Estágio Supervisionado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 20 de junho de 2022, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 375 - dispensar, JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS - Engenheiro Civil, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Nº 378 - designar LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIRÉDO, Engenheiro Civil, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001253/2022-17, resolve:

Contratar ARTHUR ROCHA GOMES, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde - Bioquímica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 9 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 155, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.001759/2022-84; considerando o artigo 33, inciso I e artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 03 de fevereiro de 2022; resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 07/02/2022, CASSIANO MORO PIEKARSKI, matrícula SIAPE nº 2071663, lotado no Campus Ponta Grossa, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Classe "C", denominação "Adjunto", Nível "3", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA Nº 409, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CESAR ALVES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1344427, do cargo de Assessor, da Vice-Presidência, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 229 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL HINNAH, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COUTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do ICET/UFAM, a partir de 28/01/2022 até 27/03/2023, convalidando os atos praticados pela Coordenação a partir de 28/01/2022.

Nº 230 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica - CCENGE-ELET/UFAM, até que seja feita uma nova eleição para a escolha da nova Coordenação do referido curso, convalidando os atos praticados pela Coordenação até o término da situação emergencial em que se encontra a UFAM em função da pandemia de COVID-19, e as restrições impostas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE, matrícula SIAPE n.º 2010427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-4, de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 115 - Nomear Thiago Assunção, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 106, publicado no DOU de 06/05/2019, autorizado pela Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação n. 30, publicado no DOU de 31/01/2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Relações Internacionais, em vaga de código n. 0708408, decorrente da aposentadoria de Eduardo José Viola, em 23/08/2018. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 316, publicada no DOU de 19/10/2017.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **PAULO HENRIQUE VALERIO DE MELO DE SOUZA**, SIAPE n. 3086654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867393** e o código CRC **76714D61**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARA SOARES BUÁS**, SIAPE n. 1291154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867396** e o código CRC **8395DA1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI e demais instruções do processo SEI 23105.002868/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 15 de janeiro de 2022, os termos da Portaria GR 588/2021, datada de 23 de abril de 2021, que autorizou o afastamento da servidora **INGRID KARINA MORALES PINILLA**, anteriormente lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamim Constant (INC), para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura na Universidade de Brasília(UnB), no período de 15/02/2021 a 15/02/2022.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867807** e o código CRC **B0CB1891**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.043532/2021-00 que versa sobre o pedido de remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **MARCILENE SENA LEITÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII para a Comissão Própria de Avaliação - CPA, **a contar de 09 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/02/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869431** e o código CRC **5C42F5CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003837/2022-51, protocolado em 29/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia/ICB/UFAM, em 03/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1711067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2018 a 25/11/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869460** e o código CRC **3354D2F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004354/2022-74, protocolado em 02/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 0400717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2009 a 07/11/2011**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2011**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869469** e o código CRC **ED026BEF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (23105.028131/2021-11);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Anestesiologia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20 horas	AC	WAGNER DE PAULA ROGÉRIO	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



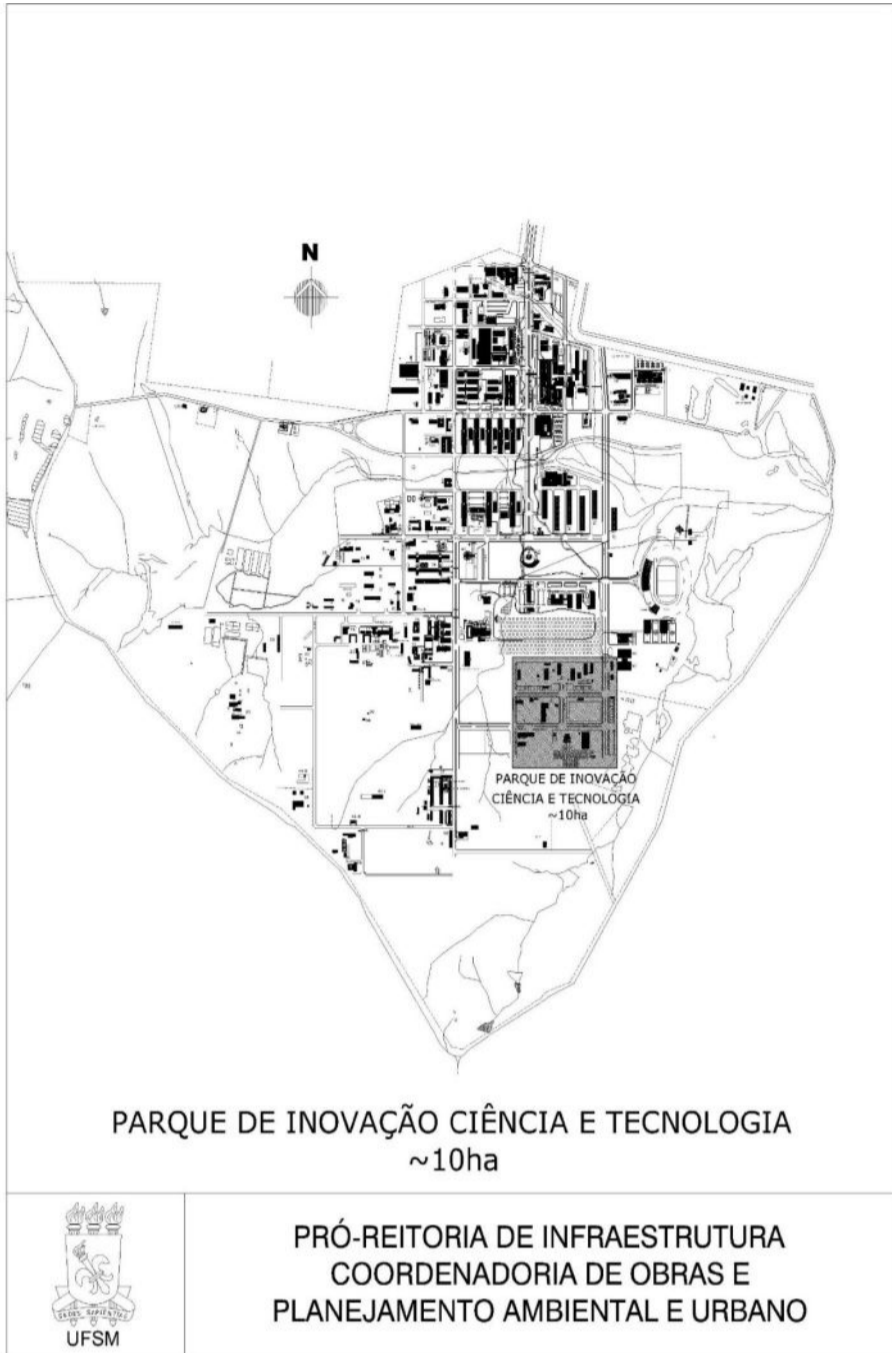
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869499** e o código CRC **C0C5BB86**.

ANEXO II

MAPA DE SITUAÇÃO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 015, de 13/07/2021, publicado no D.O.U. em 14/07/2021, retificado no DOU em 19/07/2021, 21/07/2021 e 09/08/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Horária	Carga com especialização, Nível 1, 20 horas	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Anestesiologia	Auxiliar	com especialização, Nível 1, 20 horas	AC	WAGNER DE PAULA ROGÉRIO	1º

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 115, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta o Processo nº 23113.003808/2022-58, da Pró-reitoria de planejamento - PROPLAN, datado de 02/02/2022; o despacho do Procurador Federal, folha 191 do processo 23113.003808/2022-58, resolve:

Art. 1º - Aplicar as penas de suspensão à empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI ME, CNPJ nº 4.250.237/0001-99, conforme descrito abaixo:
I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento dos contratos nº 72/2017, 85/2017 e 006/2018-UFS, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto no item 22 das penalidades no edital do Pregão Eletrônico nº 48/2017/UFS.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Impressão Régia, hoje Imprensa Nacional.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003245/2022-30, protocolado em 25/01/2022, que trata da promoção funcional do servidor GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver precisão aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 0400717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2003 a 07/11/2005**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2005**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/02/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869731** e o código CRC **332EE39C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Inciso I, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.001138/2022-47.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a servidora **MILCA GONÇALVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, SIAPE 2366131, de sua lotação na Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria GR nº 55, de 10 de Janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869734** e o código CRC **AA8E365B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004348/2022-17, protocolado em 02/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 0400717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2005 a 07/11/2007**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2007**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869770** e o código CRC **D0A79577**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004353/2022-20, protocolado em 02/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **GILBERTO RÉGIS PEREIRA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 0400717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/11/2007 a 07/11/2009**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/11/2009**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869794** e o código CRC **8E05A7C2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003835/2022-62, protocolado em 29/01/2022, que trata da progressão funcional do servidor ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Morfologia/ICB/UFAM, em 03/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ROGERIO OLMEDIJA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1711067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2016 a 25/11/2018**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/11/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2018**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 10/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869825** e o código CRC **FB341DAF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044625/2021-43, protocolado em 14/12/2021, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ROBERTO GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 17/01/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ ROBERTO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2395514, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/02/2020 a 06/02/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **06/02/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/02/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/02/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869836** e o código CRC **4D08396A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004922/2022-37, protocolado em 07/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6401294, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2019 a 21/03/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/03/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 10/02/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869843** e o código CRC **0F9121F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS**, SIAPE nº 3086551, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/02/2022, às 12:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869852** e o código CRC **326045AF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARIO RUBEN LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3087290, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0869903** e o código CRC **8195D24F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 370/2007, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 004/2022/CEP/UFAM, datado de 09 de fevereiro de 2022, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.003263/2022-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, em conformidade com o rol abaixo listado, o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM**, para o triênio 2022-2025:

Coordenadora:

Prof.ª Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

Vice-Coordenadora:

Prof.ª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC

Membros:

Prof.ª Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF

Prof. Arnaldo Donisete de Souza – FES

Prof. Breno de Oliveira Ferreira – FAPSI
Prof.ª Carina Toda – FAO
Prof. Erivan Clementino Gualberto Júnior – FAO
Prof.ª Francimara Souza da Costa – FCA
Prof.ª Hadelândia Milon de Oliveira – EEM
Prof. João Luiz da Costa Barros – FEFF
Prof. Jonas Byk – FM
Prof. José Luiz de Souza Pio – ICOMP
Prof.ª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF
Prof.ª Lidiany de Lima Cavalcante – IFCHS
Prof.ª Lionela da Silva Corrêa – FEFF
Prof.ª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – FM
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Júnior – FES
Prof.ª Maria de Jesus Campos de Souza Belém – FACED
Prof.ª Minerva Leopoldina de Castro Amorim – FEFF
Prof.ª Noeli das Neves Toledo – EEM
Prof. Pedro Porto Alegre Baptista – FEFF
Prof.ª Pollyanna Oliveira Medina – FAO
Prof.ª Silvânia da Conceição Furtado – ICB
Prof.ª Tatiana Nayara Libório Kimura – FM
Prof. Wagner Paiva Araújo – FACED

Representante Externo:

Prof.ª Flôr Ernestina Martinez Espinosa – FIOCRUZ

Representante dos Usuários:

Amazonas Milton César de Moraes – Titular – ADVAM – Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas
Amazonas Ronaldo André Bacry Brasil – Titular – CVI/AM – Centro de Vida Independente do Amazonas
Amazonas João Paulo da Conceição Montes – Suplente – CVI/AM – Centro de Vida Independente do Amazonas
Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves – Titular – CMS – Conselho Municipal de Saúde
Maria Odete Rego Martins – Suplente – CMS – Conselho Municipal de Saúde
Marília Muniz Cavalcante – Titular – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer
Sanellva Sheilla Rocha – Suplente – LACC – Liga Amazonense Contra o Câncer

Secretária:

Carolina Ramos de Souza Oliveira – CEP

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 1472/2021, datada de 14 de setembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870340** e o código CRC **4E0526E5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto nos Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO o pedido manifesto no processo SEI 23105.005525/2022-82 subscrito por Cesar de Souza Cavalcante.

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, a contar de **10/02/2022**, **CESAR DE SOUZA CAVALCANTE**, servidor deslocado pela Prefeitura Municipal de Manaus, do exercício do Cargo de Direção (CD-04), de Procurador Educacional Institucional, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR nº 43, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2022, e DOU de 07/01/2022, Seção 2, Página 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870525** e o código CRC **FCB88F69**.

Nº 151 - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 0089/20222, no Diário Oficial da União nº 15, de 21 de janeiro de 2022, seção 02, pg. 22, que designou interinamente a Professora do Magistério Superior ALESSANDRA CARLA SANTOS DE VASCONCELOS CHAVES para responder pela DIREÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA e COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (BACHARELADO), FG-01, DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS, desta Universidade, no período de 01º a 31 de março de 2022.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.001524/2022-34, resolve:

Contratar PAULO CEZAR MACEDO DOS SANTOS, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Questão Social, Fundamentos do Serviço Social e Trabalho Profissional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de março de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 140, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.002387/2022-11; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subseqüente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subseqüente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subseqüente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na denominação Adjunto A, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, THIAGO HENRIQUE PEREIRA SILVA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 01/2022, publicado no D.O.U. de 10 de janeiro de 2022, para o Campus Toledo, na vaga nº 0919993, oriunda da exoneração de Wesley Klewerton Guez Assunção.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 150, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; e considerando o contido no Processo nº 23064.042170/2021-55, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1038374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Medianeira, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, correspondente à incorporação de 2/10 de FG-4, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 10/10 FG-4.

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 157, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.037873/2021-61; considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso I e IV, alínea a, e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso VI, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

I - Conceder pensão civil do de cujus MARIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2122102, aposentada no cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Campus Curitiba, cujo óbito ocorreu em 18 de agosto de 2021:

- vitalícia para CESAR ANTONIO CAGGIANO SANTOS, companheiro, a partir de 18/08/2021;
- Temporária para RAPHAEL HENRIQUE DE SOUZA CAGGIANO SANTOS, filho, pelo período de 18/08/2021 a 18/03/2028;
- temporária para MARIA FERNANDA DE SOUZA CAGGIANO SANTOS, filha, pelo período de 18/08/2021 a 28/03/2035; e
- Temporária para RAPHAELLA DE SOUZA CAGGIANO SANTOS, filha, pelo período de 18/08/2021 a 28/03/2035.

II - O valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 90% (noventa por cento) dos proventos de aposentadoria, divididos igualmente por quatro beneficiários.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 159, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; e considerando o contido no Processo nº 23064.049665/2021-13, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ALICE ATSUKO MATSUDA, matrícula SIAPE nº 3204613, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, com fundamento no artigo 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 161, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subseqüente; considerando o contido no Processo nº 23064.035652/2021-59; considerando o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988; considerando os artigos 3º, § 1º, 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; considerando os artigos 215, 217, inciso I e IV, alínea "a", e 219, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e considerando o artigo 1º, inciso V, da Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, resolve:

I - Conceder pensão civil do de cujus HUGO VIEIRA NETO, servidor ativo, matrícula SIAPE nº 2273507, cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível Único, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Campus Curitiba, cujo falecimento ocorreu em 08 de agosto de 2021:

- Temporária para MICHELE PATRICIA MULLER MANSUR VIEIRA, viúva, pelo período de 08/08/2021 a 08/08/2036;
- Temporária para VICTOR HUGO MANSUR VIEIRA, filho, pelo período de 08/08/2021 a 12/06/2030.

II - O valor da pensão corresponde a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, totalizando 70% (oitenta por cento) dos proventos que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do falecimento, divididos igualmente por dois beneficiários.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear DALMO CORREIA FILHO, CPF nº ***.219.345-**, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a contar de 10/02/2022, CESAR DE SOUZA CAVALCANTE, servidor posicionado pela Prefeitura Municipal de Manaus, do exercício do Cargo de Direção (CD-04), de Procurador Educacional Institucional, para o qual fora nomeado por meio da Portaria GR nº 43, de 06 de janeiro de 2022, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07/01/2022, e DOU de 07/01/2022, Seção 2, Página 34.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.012121/2022-35, resolve:

Nº 120 - Dispensar, a partir de 31/1/2022, o servidor Raphael Fabiano Muniz Fayad da função de Secretário de Administração do Decanato de Extensão (FG-01).

Nº 121 - Designar a servidora Laila Fernandes Camargos para exercer a função de Chefe de Gabinete do Decanato de Extensão (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 124 - Nomear Lívia Gimenes Dias da Fonseca, candidata habilitada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 235, publicado no DOU de 6/9/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 108, publicado no DOU de 20/9/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Direito, em vaga de código nº 315089, decorrente do falecimento de Geraldo Brindeiro, em 31/10/2021. Provedimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país, no DOU de 14/12/2021, seção 2, página 32, referente ao afastamento de ALEXANDRE BERNARDINO COSTA.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 280 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Sebastião William da Silva da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física do IF(FCC).

Nº 281 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Luiz Antônio Ribeiro Júnior para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Física do IF (FCC).

Nº 282 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Aline Oliveira Silveira da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem da FS(FCC).





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 53 da Lei 9784/1999 c/c art. 2º, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 4.717/65

CONSIDERANDO a impossibilidade fática de concretização dos objetos das Portarias GR nº 115/2022, nº 116/2022 e nº 117/2022;

CONSIDERANDO a não ocorrência de efeitos favoráveis a qualquer destinatário.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias GR nº 115, nº 116 e nº 117, de 20 de janeiro de 2022, publicadas no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/01/2022 e DOU de 21/01/2022, Seção 2, Página 23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870699** e o código CRC **14478A0F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 453, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, tendo em vista o processo SEI nº 23089.020388/2019-56 e nº 23089.003055/2022-68, resolve:

Demitir, o servidor BRUNO FACCINI SANTORO, Matrícula SIAPE nº 2297615, Professor Adjunto, Referência 1, Regime de Dedicção Exclusiva, considerando as infrações ao Art. 116, inciso IX e XI, Art. 117, inciso IX e nos termos do Art. 132 incisos V e VIII, todos da Lei nº 8.112/90, além de improbidade administrativa, prevista no Art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92. Declarar vago o cargo acima citado.

NELSON SASS

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 413 - Dispensar, GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS, Secretário Executivo, da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - FG 2, a partir de 8 de fevereiro de 2022.

Nº 414 - Designar ÍCARO JOSÉ SANTOS PAULO, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - FG 2.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 38, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, resolve:

Art.1º Designar a servidora JOSELY DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE nº 1876431, para função de Chefe da Seção de Cerimonial e Protocolo, código FG-02. (Processo nº 23282.001393/2022-79)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SGP/UNILAB Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 2417127, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE PROENÇA LOPES, matrícula SIAPE nº 2151360, para a função de Coordenador Curso de Bacharelado em Humanidades, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades no biênio 2022-2024, conforme edital IH nº 19/2021. (Processo 23282.015993/2021-33)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 168, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.003837/2022-85; considerando a Portaria/MEC nº 1.427, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 7 subsequente; considerando o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09 de outubro de 2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", ELIAS SCHEIFER, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no DOU de 19 de julho de 2019, prorrogado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU de 19 de abril de 2021, cuja validade foi suspensa em virtude do estado de calamidade pública pelo Edital nº 18/2020, publicado no DOU de 02 de julho de 2020, retomada sua contagem pelo Edital nº 02/2021, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2021, para o Campus Guarapuava, na vaga nº 0967815, criada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA Nº 512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRICIA KELLY ALVES SIMOES, matrícula SIAPE nº 233****, do cargo de Assessor(a) Técnico(a) Nível II, junto à Presidência da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 254, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, as Portarias GR nº 115, nº 116 e nº 117, de 20 de janeiro de 2022, publicadas no Boletim de Serviço Eletrônico em 21/01/2022 e DOU de 21/01/2022, Seção 2, Página 23.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 296, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.000307/2022-31, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor RAIMUNDO MORAES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1150733, Identificação Única nº 4141695, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Classe C, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/464, Código de Vaga nº 709094, lotado na Coordenadoria de Manutenção das Instalações Elétricas, Equipamentos de Telefonia e Lógica, com fundamento no Art. 20 § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.001889/2022-73, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor LAURO JULIAO DE SOUSA SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 0414169, Identificação Única nº 4141695, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 04, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 323974, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, com fundamento no Art. 20 § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.001882/2022-51, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor PEDRO DE LIMA AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0414383, Identificação Única nº 4143833, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324188, lotado na Procuradoria Jurídica, com fundamento no Art. 20 § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 95 Dispensar, a partir de 12 de fevereiro de 2022, o servidor ESMAEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1000326, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/FCH.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 96 Art. 1º Designar o servidor ESMAEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula/SIAPE nº 1000326, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia/FCH, com mandato até 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Coordenador desde 12 de fevereiro de 2022.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, considerando o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o art. 7º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 97 Art. 1º Autorizar a cedência da servidora JOANA PAULA NATAL ARAUJO, Matrícula/SIAPE nº 1824232, Assistente em Administração, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (GF - 0027) do Hospital Universitário/HU/UFMG - filial EBSEH, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº 23005.003069/2022-64.

Art. 2º Autorizar a cedência do servidor JUNIO EDUIRIGEM, Matrícula/SIAPE nº 1905655, Técnico de Laboratório, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (GF 0027) do Hospital Universitário/HU/UFMG - filial EBSEH, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº 23005.003071/2022-33.

Art. 3º Autorizar a cedência da servidora KERLY DA SILVA BARBOSA, Matrícula/SIAPE nº 1786655, Assistente em Administração, para ocupar o cargo comissionado de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (GF0027) do Hospital Universitário/HU/UFMG - filial EBSEH, com ônus para o órgão cessionário. Processo nº 23005.003074/2022-77.

LINO SANABRIA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o teor constante no Item 8.1 do Edital de Chamada às Instituições Federais de Ensino Superior Membros da ANDIFES para adesão à Rede ANDIFES Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – IDIOMAS SEM FRONTEIRAS;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº SN/2022/FLET/UFAM, datado de 05 de fevereiro de 2022, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.004801/2022-95,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, a contar de 10 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo listados como Representantes Locais da Rede ANDIFES IsF:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO (12h semanais):

FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN – FLET

Matrícula SIAPE: 2545349

COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL (12h semanais):

MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA – FLET

Matrícula SIAPE: 2871760

REPRESENTANTE DE EAD (12h semanais):

AFRÂNIO FERREIRA NEVES JUNIOR – CED

Matrícula SIAPE: 1746247

Art. 2º. R E V O G A R, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a Portaria Nº 977/2020, datada de 04 de junho de 2020 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870770** e o código CRC **933D997B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executório nº 00092/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PROCURADORIA GERAL FEDERAL/ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, que reconhece o direito da parte autora ao recebimento da RT – Retribuição por Titulação – relativa ao título de Doutor a partir de 03/09/2018, data do requerimento administrativo (Processo SIE 23105.076113/2018).

R E S O L V E:

Art. 1º - R E T I F I C A R a Portaria nº 46/2019, de **Retribuição por Titulação** do servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, matrícula SIAPE n.º 1575478, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz, em 21/06/2018.

Onde se lê:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data de apresentação do diploma, em 11/12/2018.

Leia-se:

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data do requerimento administrativo instruído no processo SIE 23105.076113/2018, a saber, **03/09/2018**, conforme Parecer de força Executória citado acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 11/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871456** e o código CRC **30A56F98**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005288/2022-50, protocolado em 09/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora THAIANY GUEDES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 09/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **THAIANY GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3157185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2019 a 06/12/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/12/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Vice-Reitora**, em 11/02/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871493** e o código CRC **2581E022**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004432/2022-31, protocolado em 02/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora INES AMANDA STREIT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 09/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **INES AMANDA STREIT**, matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2017 a 03/07/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2019**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 11/02/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871499** e o código CRC **8A6638FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004265/2022-28, protocolado em 01/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 07/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DANIELLY OLIVEIRA INOMATA**, Matrícula SIAPE nº 3057465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/07/2018 a 18/07/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **18/07/2020**, data de Aprovação do conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/07/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 11/02/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871838** e o código CRC **7B98F45A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/02/2022 sob o nº de Processo SEI 23105.004502/2022-51;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2628045, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, lotado no Centro de Educação à Distância/CED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade do Estado do Amazonas, em 21/01/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **08/02/2022**, conforme previsto no Item 21, Alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 11/02/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871874** e o código CRC **B729441C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004357/2022-16, protocolado em 02/02/2022, que trata da progressão funcional do servidor ERALDO FERREIRA LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente, em exercício, do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 03/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2019 a 24/08/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/08/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 11/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872042** e o código CRC **EF487C8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/02/2022 sob o n.º de Processo 23105.004547/2022-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAURIMAR PINHEIRO LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 2211784, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Biotecnologia pela Universidade do Estado do Amazonas, em 30/11/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/02/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 11/02/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872058** e o código CRC **7F17592F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2022/EEM/UFAM, datado de 04/02/2022, da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004044/2022-50;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora **SHEILA VÍTOR DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Vice-Coordenadora** Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, **a partir de 02/02/2022**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Vice-Coordenadora** Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, **a partir de 02/02/2022**.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **NARIANI SOUZA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872079** e o código CRC **CDC90B9F**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno Queiroz Luz	-	UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Morales, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 42/2022, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a abertura de novas inscrições no Programa de Bolsa Permanência - PBP;

CONSIDERANDO as demais instruções do Processo SEI nº 23105.005520/2022-50,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os(as) servidores(as) nominados(as) abaixo, a **COMISSÃO PARA "SELEÇÃO DE ALUNOS APTOS A RECEBER BOLSA PERMANÊNCIA" NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:**

PRESIDENTE:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2287341

MEMBROS:

ELCICLEI FARIA DOS SANTOS – FACED

Matrícula SIAPE nº 2517314

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1298073

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 150/2022, datada de 26 de janeiro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872266** e o código CRC **13F4F402**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 06/2022/2022/DEMAT - PROADM/UFAM, datado de 08/02/2022, da Direção do Departamento de Material - DEMAT - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.005154/2022-39;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R o servidor **RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO**, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de **31/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872434** e o código CRC **4C16D0FF**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno	Queiroz Luz	- UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Morales, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos do Regimento Interno da UFAM em sua seção III, art. 102, inciso IV;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.003457/2022-17;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSi (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, **no período de 05/03/2022 a 13/03/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872695** e o código CRC **B786E5BD**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno Queiroz Luz		UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos do Regimento Interno da UFAM em sua seção III, art. 102, inciso IV;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.002795/2022-31;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSi (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, **no período de 05/03/2022 a 13/03/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872698** e o código CRC **6A5F494C**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno	Queiroz Luz	- UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSi (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSi (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodré, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 10/02/2022 sob o n.º de Processo 23105.005545/2022-53;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **BRUNO MORI**, matrícula SIAPE n.º 1145045, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB /UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Biologia Urbana pela Universidade Nilton Lins, em 11/10/2011.

Art. 2º. ESTABELECE R que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **11/02/2022**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 15/02/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873157** e o código CRC **B023B768**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma Estatutária e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V e VI do Artigo 19 c/c o disposto no Artigo 27, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 0874/2018, publicada no DOU, pg. 84, de 03 de maio de 2018, Seção 2.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora Sílvia Cristina Conde Nogueira, juntado aos autos do processo 23105.046008/2021-82.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **14/02/2022**, a servidora **SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, do exercício da Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para o qual fora nomeada por meio da Portaria GR 0874/2018, publicada no DOU, ed. 84, de 03 de maio de 2018, Seção 2, pg. 13.

Parágrafo único. Agradecer à servidora pela dedicação enquanto esteve à frente do cargo para a qual fora nomeada.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de **14/02/2022**, o servidor **CLAUDIO GOMES DA VICTORIA**, matrícula SIAPE nº 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, a fim de continuidade do mandato até a data de **02/05/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873296** e o código CRC **E9A2E454**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação nº 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Nº 124 - Nomear LEANDRO DOMINGOS MELLO, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 301071, em decorrência de Exoneração a pedido, publicado no DOU de 10/01/2022, para a sede de Uberaba.

Nº 125 - Nomear WILTON FONSECA SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0300936, em decorrência de Vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicado no DOU de 10/01/2022, para a sede de Uberaba.

Nº 126 - Nomear SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0301593, em decorrência de Vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicado no DOU de 13/01/2022, para a sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 41/2019, publicado no DOU de 26/09/2019 e o Edital de Homologação n.º 14/2020, publicado no DOU de 31/08/2020, resolve:

Nº 127 - Nomear ANANDA SILVA SINGH, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com dedicação exclusiva, código de vaga n.º 0305446, em decorrência de vacância por redistribuição, publicada no DOU de 20/05/2019, para a sede de Uberaba
Art. 1º Estas Portarias de Pessoal entram em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 425 - Autorizar afastamento do país, de BRUNA KARLA PEREIRA, Professora do Magisterio Superior, no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, para realizar as atividades referentes à licença para capacitação concedida por meio da Portaria Nº 424, de 14 de fevereiro de 2022, em Cambridge, nos Estados Unidos da América.

Nº 427 - Autorizar afastamento do país, de MARIA CLAUDIA ALMEIDA ORLANDO MAGNANI, Professor do Magistério Superior, no período de 6 de março de 2022 a 16 de abril de 2022, para realizar as atividades referentes à licença para capacitação concedida por meio da Portaria Nº 426, de 14 de fevereiro de 2022, em Veneza e Milão, Itália, com ônus limitado.

Nº 428 - Contratar FELIPE MENDES CARDOSO, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Questões de Sociologia e Antropologia da Ciência; Questões de História e Filosofia da Ciência; Mundo Contemporâneo: Filosofia e Economia; Noções Gerais de Direito; Relações Internacionais e Globalização; Ser Humano como Indivíduos e em Grupos; Áreas Correlatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 429 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, OTAVIO PRIMO DE ALVARENGA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 15 de fevereiro de 2022. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 430 - Contratar THAYNÁ LUANA BORGES, como Professora do Magistério Superior - Substituta para a área de Educação/ Fundamentos da Educação; Filosofia da Educação; História da Educação; Antropologia Educacional; Psicologia Educacional; Educação Especial; Ensino e Aprendizagem; Teorias da Instrução; Métodos e técnicas de ensino; Tópicos Específicos de Educação; Estágio Supervisionado da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Pesquisa Educacional; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II; Orientação de TCC. Tecnologia Educacional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 431 - Prorrogar de 18/02/2022 a 17/08/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 366, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2021, prorrogado por meio da Portaria nº 1773, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior - Substituta FABIANA SILVA COSTA.

Nº 432 - Dispensar, DAISY DE REZENDE FIGUEIREDO FERNANDES, Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORIS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - FG 1, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Nº 433 - Designar DANIELLE SANDRA DA SILVA DE AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.004209/2022-17; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 10 de fevereiro de 2022; resolve:

declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", Denominação "Adjunto-A", Nível 1, do Campus Dois Vizinhos, ocupado por IVAN LUIZ SALVADORI, matrícula SIAPE nº 3213365, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 22/02/2022.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e, ainda, pela documentação constante no processo 23038.014363/2021-33., resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS FEDERIZZI (UFRGS) da função de Coordenador de Área; FÁBIO LOPES OLIVARES (UENF) da função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos; e GERALDO JOSÉ SILVA JUNIOR (FUNDECITRUS) da função de Coordenador de Programas Profissionais, todos da Área de Ciências Agrárias I, no quadriênio 2018-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e, ainda, pela documentação constante no processo nº 23038.013286/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar MOACIR PASQUAL (UFLA) para a função de Coordenador de Área de Ciências Agrárias I, no quadriênio 2018-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Nº 269 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2022, a servidora SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, do exercício da Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para o qual fora nomeada por meio da Portaria GR 0874/2018, publicada no DOU, ed. 84, de 03 de maio de 2018, Seção 2, pg. 13.

Art. 2º - Nomear, a partir de 14/02/2022, o servidor CLAUDIO GOMES DA VICTORIA, matrícula SIAPE nº 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, a fim de continuidade do mandato até a data de 02/05/2022.

Nº 270 - Art. 1º - Nomear, a partir de 14/02/2022, a servidora SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, para o exercício da Cargo de Direção CD-04, de Procurador Educacional Institucional.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.125256/2021-89, resolve:

Conceder, a partir de 11/11/2021, pensão a Marilene Zorzo, em razão do falecimento de Sebastião Alberto de Oliveira, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 342 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Juliana Petrocchi Rodrigues da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia da FGA (FCC).

Nº 343 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Felipe Chagas Storti para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia da FGA (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma Estatutária e,

CONSIDERANDO o inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 253/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/02/2022 e DOU de 11/02/2022, Seção 2, Página 30;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14/02/2022, a servidora **SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, para o exercício da Cargo de Direção CD-04, de Procurador Educacional Institucional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873325** e o código CRC **74DA5DFA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação nº 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Nº 124 - Nomear LEANDRO DOMINGOS MELLO, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 301071, em decorrência de Exoneração a pedido, publicado no DOU de 10/01/2022, para a sede de Uberaba.

Nº 125 - Nomear WILTON FONSECA SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0300936, em decorrência de Vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicado no DOU de 10/01/2022, para a sede de Uberaba.

Nº 126 - Nomear SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA, habilitado(a) em Concurso Público, com reclassificação para final de lista publicada no Diário Oficial da União de 26/11/2021, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0301593, em decorrência de Vacância por posse em outro cargo inacumulável, publicado no DOU de 13/01/2022, para a sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 41/2019, publicado no DOU de 26/09/2019 e o Edital de Homologação n.º 14/2020, publicado no DOU de 31/08/2020, resolve:

Nº 127 - Nomear ANANDA SILVA SINGH, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, com dedicação exclusiva, código de vaga n.º 0305446, em decorrência de vacância por redistribuição, publicada no DOU de 20/05/2019, para a sede de Uberaba
Art. 1º Estas Portarias de Pessoal entram em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 425 - Autorizar afastamento do país, de BRUNA KARLA PEREIRA, Professora do Magisterio Superior, no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, para realizar as atividades referentes à licença para capacitação concedida por meio da Portaria Nº 424, de 14 de fevereiro de 2022, em Cambridge, nos Estados Unidos da América.

Nº 427 - Autorizar afastamento do país, de MARIA CLAUDIA ALMEIDA ORLANDO MAGNANI, Professor do Magistério Superior, no período de 6 de março de 2022 a 16 de abril de 2022, para realizar as atividades referentes à licença para capacitação concedida por meio da Portaria Nº 426, de 14 de fevereiro de 2022, em Veneza e Milão, Itália, com ônus limitado.

Nº 428 - Contratar FELIPE MENDES CARDOSO, como Professor do Magistério Superior - Substituto para a área Questões de Sociologia e Antropologia da Ciência; Questões de História e Filosofia da Ciência; Mundo Contemporâneo: Filosofia e Economia; Noções Gerais de Direito; Relações Internacionais e Globalização; Ser Humano como Indivíduos e em Grupos; Áreas Correlatas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 16 de fevereiro de 2022 a 15 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 429 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, OTAVIO PRIMO DE ALVARENGA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 15 de fevereiro de 2022. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 430 - Contratar THAYNÁ LUANA BORGES, como Professora do Magistério Superior - Substituta para a área de Educação/ Fundamentos da Educação; Filosofia da Educação; História da Educação; Antropologia Educacional; Psicologia Educacional; Educação Especial; Ensino e Aprendizagem; Teorias da Instrução; Métodos e técnicas de ensino; Tópicos Específicos de Educação; Estágio Supervisionado da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental; Pesquisa Educacional; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II; Orientação de TCC. Tecnologia Educacional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2022, com salário correspondente à Classe Assistente A, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 431 - Prorrogar de 18/02/2022 a 17/08/2022, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado por meio da Portaria nº 366, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2021, prorrogado por meio da Portaria nº 1773, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e a Professora do Magistério Superior - Substituta FABIANA SILVA COSTA.

Nº 432 - Dispensar, DAISY DE REZENDE FIGUEIREDO FERNANDES, Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORIS DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - FG 1, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Nº 433 - Designar DANIELLE SANDRA DA SILVA DE AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - FG 1.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPR Nº 178, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.004209/2022-17; considerando a Nota Informativa nº 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual "ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo"; e considerando o requerimento de vacância datado de 10 de fevereiro de 2022; resolve:

declarar a vacância de um cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe "A", Denominação "Adjunto-A", Nível 1, do Campus Dois Vizinhos, ocupado por IVAN LUIZ SALVADORI, matrícula SIAPE nº 3213365, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 22/02/2022.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e, ainda, pela documentação constante no processo 23038.014363/2021-33., resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS FEDERIZZI (UFRGS) da função de Coordenador de Área; FÁBIO LOPES OLIVARES (UENF) da função de Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos; e GERALDO JOSÉ SILVA JUNIOR (FUNDECITRUS) da função de Coordenador de Programas Profissionais, todos da Área de Ciências Agrárias I, no quadriênio 2018-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e, ainda, pela documentação constante no processo nº 23038.013286/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar MOACIR PASQUAL (UFLA) para a função de Coordenador de Área de Ciências Agrárias I, no quadriênio 2018-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, resolve:

Nº 269 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2022, a servidora SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, do exercício da Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para o qual fora nomeada por meio da Portaria GR 0874/2018, publicada no DOU, ed. 84, de 03 de maio de 2018, Seção 2, pg. 13.

Art. 2º - Nomear, a partir de 14/02/2022, o servidor CLAUDIO GOMES DA VICTORIA, matrícula SIAPE nº 2699687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção CD-3, de Diretor da Faculdade de Educação - FACED, a fim de continuidade do mandato até a data de 02/05/2022.

Nº 270 - Art. 1º - Nomear, a partir de 14/02/2022, a servidora SÍLVIA CRISTINA CONDE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1719916, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, para o exercício da Cargo de Direção CD-04, de Procurador Educacional Institucional.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.125256/2021-89, resolve:

Conceder, a partir de 11/11/2021, pensão a Marilene Zorzo, em razão do falecimento de Sebastião Alberto de Oliveira, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, com Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 342 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Juliana Petrocchi Rodrigues da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia da FGA (FCC).

Nº 343 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Felipe Chagas Storti para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia da FGA (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005233/2022-40, protocolado em 08/02/2022, que trata da promoção funcional da servidora LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM em 10/02//2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2573928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/06/2014 a 27/06/2016**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **10/02/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2016**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 14/02/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873474** e o código CRC **9F6A7A39**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/2022-
ISB/UFAM/2022/ISB/UFAM, datado de 10/02/2022, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, datado de 09/02/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.005568/2022-68;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R o servidor **RAFAEL DE MENEZES REIS**, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, **a partir de 14/02/2022**.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **WILLIAM BEZERRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, **a partir de 14/02/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873488** e o código CRC **DOC0F7FF**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno Queiroz Luz	-	UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Promovimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Moraes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 015/2022/CTIC/UFAM, datado de 09/02/2022, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.004717/2022-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R o servidor **GERSON BARREIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Infraestrutura – CTIC/UFAM.

Art. 2º - D E S I G N A R o servidor **MARCKSON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Infraestrutura – CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022**.

Art. 3º - D E S I G N A R o servidor **VANDERSON DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Infraestrutura – CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022**.

Art. 4º - D I S P E N S A R o servidor **MIGUEL PAIVA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UFAM.

Art. 5º - D E S I G N A R o servidor **HEITOR MACIEL ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022.**

Art. 6º - D E S I G N A R o servidor **MIGUEL PAIVA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022.**

Art. 7º - D E S I G N A R o servidor **GILBERTO AIRES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022.**

Art. 8º - D E S I G N A R o servidor **ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO**, matrícula SIAPE n.º 1660568 , ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, **a partir de 01/02/2022.**

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873496** e o código CRC **B7A33A1C**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno Queiroz Luz		UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Promovimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Morales, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.005242/2022-31, protocolado em 09/02/2022, que trata da progressão funcional da servidora FLÁVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 10/02/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FLÁVIA REGINA ALMEIDA CAMPOS NAIEF MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1341394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2016 a 13/11/2018**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **13/11/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2018**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 16/02/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873670** e o código CRC **F4C992DB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 009/2022/PCU/UFAM, datado de 01/02/2022, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, o Despacho PROGESP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 04/02/2022, consoante o Processo SEI nº 23105.004112/2022-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R o servidor **MANASSES IBERNON MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-03, da função de **Prefeito do Campus Universitário** — PCU/UFAM.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. D E S I G N A R o servidor **MANASSES IBERNON MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. D E S I G N A R o servidor **EDIVAL AREVALO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de

Art. 5º. D E S I G N A R a servidora **FANNY CAVADINI**, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para **exercer** a Função Gratificada, de **Coordenadora** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. D E S I G N A R a servidora **SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada, de **Coordenadora** de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873716** e o código CRC **55437559**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 188 de 06.03.95 do Ministério da Educação AUTORIZA o afastamento do país do(s) seguinte(s) empregado(s):

ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER, Médico, de 14/04/2022 a 14/04/2023, a fim de participar de Fellowship em Anestesia Pediátrica, em Montreal, Canadá. Sem ônus. (Processo nº 23092.200676/2020-77).

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.005406/2018-94 resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto no quadriênio 2018-2022:

ÁREA DE AVALIAÇÃO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE	COORDENADOR	ADJUNTO	DE
		PROGRAMAS ACADÊMICOS			PROGRAMAS PROFISSIONAIS		
Ciências Agrárias I		Dagoberto	Martins	-	José Magno Queiroz Luz	-	UFU
		UNESP/Jaboticabal					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 263 - Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/01/2022, a servidora SHEILA VÍTOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2583312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, da Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem -EEM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora ALADISTÂNIA APARECIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Vice-Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem - EEM, a partir de 02/02/2022.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora NARIANI SOUZA GALVÃO, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora de Curso da Escola de Enfermagem - EEM.

Nº 265 - Art. 1º. NOMEAR o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Material - DEMAT - PROADM, convalidando os atos a partir de 31/12/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 266 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 267 - Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para apresentar trabalhos científicos no evento ISCSI (International Conference on Industry Science and Computer Sciences Innovation), a ser realizado em Vila Nova de Gaia/Portugal, no período de 05/03/2022 a 13/03/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Nº 272 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL DE MENEZES REIS, matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor WILLIAM BEZERRA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1391946, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia — ISB/UFAM, a partir de 14/02/2022.

Nº 273 - Art. 1º - DISPENSAR o servidor GERSON BARREIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2179988, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MARCKSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor VANDERSON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 2131389, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 4º - DISPENSAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM.

Art. 5º - DESIGNAR o servidor HEITOR MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 2396329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor MIGUEL PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1892642, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Projetos e Processos do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor GILBERTO AIRES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1752725, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Segurança da Informação - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Art. 8º - DESIGNAR o servidor ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO, matrícula SIAPE n.º 1660568, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-02, de Coordenador da Coordenação de Sistemas - CTIC/UFAM, a partir de 01/02/2022.

Nº 275 - Art. 1º. NOMEAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-03, da função de Prefeito do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR o servidor MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1979529, ocupante do cargo de Engenheiro, da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor MANASSES IBERNON MAIA, Matrícula SIAPE nº 1662105, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor EDIVAL AREVALO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2374688, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Diretor do Departamento de Engenharia, junto à Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM.

Art. 5º. DESIGNAR a servidora FANNY CAVADINI, Matrícula SIAPE nº 1151050, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

Art. 6º. DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA BESSA BARBOSA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 2381013, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para a atribuição de substituta legal da Função Gratificada, de Coordenadora de Fiscalização de Obra do Departamento de Engenharia — PCU/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 137 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1318/2021 (7532509), publicado no DOU nº 1, seção 2, página 29, de 3/1/2022, que nomeou o candidato Marcelo Lopes Vieira Bezerra para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento I, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, por perda de prazo.

Nº 144 - Nomear Gabriel Castellano Marques da Silva, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório nº 1/2018, publicado no DOU de 17/10/2018, e Edital de Homologação nº 9/2019, publicado no DOU de 14/3/2019, para o cargo de Engenheiro/Área: Elétrica, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga nº 981658, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Infraestrutura. Provimento em conformidade com o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA), em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de João Paulo Gomes Ribeiro, ocorrida em 13/6/2021.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitora n.72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n.13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria Nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 245 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 341553, ocupado pelo servidor José Reis dos Santos Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Administração e Logística, a partir de 27/01/2022.

Nº 308 - Exonerar o servidor Leonardo de Almeida Sodrê, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1008343, por inabilitação em estágio probatório.

Nº 364 - Exonerar a pedido, a partir de 18/02/2022, o servidor Walcir Paulo da Silva Freitas do cargo de Médico-Área, código de vaga nº 708335, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 365 - Exonerar a pedido, a partir de 13/03/2022, a servidora Juliane Matos e Sousa do cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 239938, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Patrimônio Imobiliário.

Nº 366 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Administrador de Edifícios, código de vaga nº 871674, ocupado pelo servidor João Ricardo Morales, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenação de Administração Predial, a partir de 28/02/2022.

Nº 368 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 314367, ocupado pela servidora Juliane Andrade, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Enfermagem, a partir de 17/02/2022.

Nº 369 - Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930679, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Medicina.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90 e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a requerida continuidade de apuração do objeto do Processo Administrativo Disciplinar 23105.030880/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2076/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/02/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875625** e o código CRC **1F4EFE5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 286, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA**, SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, lotado no Museu Amazônico - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/02/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879268** e o código CRC **704852A7**.